



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

FRANCISCO PONTES DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

MARIA ROSA SOARES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu
telefone para ler o QR CODE:



DECRETO N° 167/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO - PMC



DECRETO N° 167/2025 – GAB/PMC

DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO OUTORGADAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura de Calçoene junto com o Conselho Municipal de Política Cultural de Calçoene realizou o 1º Encontro Municipal de Setoriais de Cultura de Calçoene, no qual aprovaram o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE.

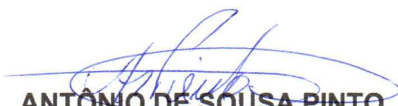
RESOLVE:

Art. 1º. **TONAR PÚBLICO** o **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE** devidamente **APROVADO** pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Calçoene, conforme documento anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 30 de maio de 2025.


ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE

DECÊNIO 2025 -2035





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CALÇOENE-
CMPCC**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE
DECÊNIO 2025-2035**

Este plano deverá ser revisto a cada dois anos, tendo a possibilidade de ser revisto e modificado quando se julgar necessário pela SEMCULT e CMPCC Juntos.

**CALÇOENE -AP
2025**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE

COMISSÃO AVALIADORA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS E DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE

PARTICIPANTES DA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO
Aldinei dos Santos Silva	Conselheiro Municipal de Cultura e representante da Secretaria de Educação
Antonio Carlos Ferreira Sarmento	cantor
Izalena de Freitas Rodrigues	Coordenadora do Fundo Municipal de Cultura
Laurineia Costa da Silva	Secretária Municipal de Cultura
Lourdineidi dos Santos Gurjão	Presidente da Associação Cultural Remanescente Quilombola do Cunani
Renata Mileni Pinheiro Nascimento	Agente administrativo da SEMCULT
Rosiel Magave de Melo	Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura
Rosivanda Portal Gomes	Conselheira Municipal de Cultura

REVISÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL E PLANOS SETORIAIS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Aldinei dos Santos Silva
Antonio Carlos Ferreira Sarmento
Izalena de Freitas Rodrigues
Laurineia Costa da Silva
Lourdineidi dos Santos Gurjão
Renata Mileni Pinheiro Nascimento
Rosiel Magave de Melo
Rosivanda Portal Gomes

Planos aprovados no I Encontro Municipal de Setoriais de Cultura de Calçoene
SEMCULT e CMPCC de 26/04/ 2025

Planos aprovados na Câmara Municipal de Calçoene
Sessão Plenária nº _____ CMC de ____/____/2025

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE

Prefeito Municipal

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice Prefeito

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Cultura

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Organização e Edição do Plano Municipal de Cultura de Calçoene

MARIA DO CARMO DE SOUSA ALMEIDA

Conselho Municipal de Política Cultural de Calçoene

ALDINEI SANTOS

CLEITON DOS S. MORAES

LAURINEIA COSTA

MARIA DO CARMO DE S. ALMEIDA

MARILUCE N. RIGOR

ROSIEL M. DE MELO

ROSIVANDA PORTAL

WENDERSON FRAN E. S. FERNANDES

Sumário

Histórico do Município.....	6
1. APRESENTAÇÃO	14
2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE	16
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES	18
4. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE	19
5. ESTRATÉGIAS, METAS, AÇÕES E RESULTADOS	21
6. IMPACTOS ESPERADOS.....	32
7. MECANISMO E FONTE DE FINANCIAMENTO	34
8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	35
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
10. Referências Bibliográficas	39
I. ANEXOS - PLANOS SETORIAIS DA CULTURA DE CALÇOENE	
a) Artes Visuais	
b) Artesanato	
c) Audiovisual	
d) Capoeira.	
e) CTT	
f) Cultura Cristã	
g) Dança	
h) LGBTQIAPN+	
i) Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas	
j) Música	
k) Patrimônio Cultural	
l) Teatro	

Histórico do Município

Localizado no litoral norte do Amapá, Calçoene possui uma população de 10.612 habitantes, conforme o Censo de 2022 do IBGE. Criado em 22 de dezembro de 1956, o município tem acesso por via terrestre, através da BR-156, e situa-se próximo à costa do Atlântico. Calçoene é amplamente reconhecido pela proximidade com o Sítio Megalítico Rêgo Grande 1 (AP-CA-18), um sítio arqueológico conhecido como o "Stonehenge do Amapá", que atrai turistas e pesquisadores interessados em arqueologia, cultura, história e astronomia. A economia local é diversificada, com destaque para a pesca, o açaí, a agricultura de subsistência, o extrativismo mineral, o turismo e o funcionalismo público, setores que garantem a geração de renda para a população. Atividades como o artesanato e a silvicultura também contribuem para o desenvolvimento econômico.

O município apresenta grande relevância turística e cultural. Além do Sítio Megalítico Rêgo Grande 1 (AP-CA-18), a Praia do Goiabal, situada a 22 quilômetros da sede do município, a Pedra Sunanã e Asaberta são uns dos principais atrativos, oferecendo tranquilidade e contato com a natureza. Culturalmente, Calçoene preserva uma ancestralidade histórica como o quilombo do Cunani e o Zimba como representatividade e tradições amazônicas, com festas populares, práticas artesanais e manifestações artísticas e culturais que refletem a diversidade da região. Esses elementos tornam Calçoene um município singular, combinando riqueza histórica, belezas naturais e importância cultural no Estado do Amapá.

As terras que compõem o contemporâneo município de Calçoene se situam na antiga Capitania do Cabo Norte, também chamada Costa do Cabo Norte, criada em 1634 pelo rei Felipe IV, da União Ibérica, por meio de Carta Régia datada de 14 de junho daquele ano. O rei ibérico acabou doando-a a Bento Maciel Parente. As terras dessa capitania se estendiam do rio Oiapoque até o rio Amazonas e, por este, até o rio Paru, onde se situava o atual território calçoenense.

A vila de Calçoene iniciou em frente à chamada "Cachoeira do Firmino", como era conhecido antigamente, o povoado que originou o município, o qual era parte da província do Grão-Pará. Seus moradores viviam, basicamente, da exploração do ouro, nas minas do Lourenço, daí o nome da vila. No final do século XIX foi implantada na

região uma colônia de imigrantes no contexto de uma iniciativa voltada para o povoamento do território brasileiro por braços assalariados provindos da Europa, tal qual ocorreu no mesmo período nas regiões Centro-Sul do Brasil

O governo do território, após a invasão de Caiena, resolveu retomar o povoado e suas terras, decretando a reincorporação da vila ao estado. Em 23 de maio de 1945 pelo Decreto-lei federal n.º 7.578 é criado o distrito municipal de Calçoene, cujo era subordinado ao município de Amapá (município), 22 de dezembro de 1956, ocorreu a emancipação do distrito pela Lei nº 3.056, que passou a se chamar Calçoene, a partir de Carsewenne, nome que os franceses e primeiros colonizadores deram ao rio que banha o município.

Etimologicamente, o toponímico Calçoene deriva de Carsewenne, nome que os franceses e primeiros colonizadores deram ao rio que banha o município, o qual consta desde os primeiros mapas datados do século XVII. Sabe-se que, assim como Cunani, a toponímica deriva da língua Aruaque, tendo relação com o curso d'água que banha a região.

Clima

Com um clima equatorial, segundo a classificação climática de Köppen-Geiger) e localização próxima à linha do Equador, Calçoene é a cidade mais chuvosa no Brasil, com uma precipitação média anual de 4.165 mm, sendo que em 2000 foram registrados quase 7.000 mm de chuva. Comparativamente chove 3 vezes mais neste município do que em todo município de São Paulo. Entre janeiro e junho foram registradas uma média de 25 dias de chuvas por mês; o que significa que chove praticamente todos os dias, Sua condição climática, também influencia o estilo de vida e as atividades econômicas.

A temperatura mínima em Calçoene, pode variar entre 23°C e 24°C, e a máxima entre 28°C e 30°C, dependendo do mês.

Organização político-administrativa

O Município de Calçoene possui uma estrutura político-administrativa composta pelo Poder Executivo, chefiado por um prefeito eleito por sufrágio universal, auxiliado diretamente por secretários municipais nomeados por ele, e pelo Poder Legislativo, institucionalizado pela Câmara Municipal de Calçoene, órgão colegiado de representação dos munícipes que é composto por vereadores também eleitos por sufrágio universal.

Geografia do Município de Calçoene

De acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística vigente desde 2017, município pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Oiapoque e Porto Grande. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, o município faz parte da região dos lagos, que é composta pelos municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene.

Os principais rios do Município é o Rio Calçoene, Cunani e Cassiporé.

Limites (Municípios)

Norte: Oceano Atlântico

Sul: municípios de Amapá e Pracuúba

Leste: Oceano Atlântico

Oeste: Oiapoque e Serra do Navio

Brasão



Hino do Município de Calçoene

Letra de Jorge Sarmento Palmerim

Calçoene, teus lindos campos verdes
De intenso céu de anil
Desde o tempo de colônia
O teu ouro encontraram nem teu rio
Criaram em ti até república
Mesmo assim não deixaste de ser Brasil.

O teu povo é ordeiro
Cheio de carinho e amor
Tua praia natureza
Dos teus filhos tens certeza
Da grandeza e do orgulho
Da paz e do fervor.

Te canto em versos
Te exclamo em oração
Calçoene minha terra querida
És o orgulho do povo deste torrão.

Os teus filhos sempre aguerridos
Que jamais se curvarão
Onde for preciso estarão
Calçoene, serás sempre defendido
Custe sangue ou suor
O teu povo jamais será vencido.

O teu solo tem riqueza
Tua fauna com certeza
Tua floresta um esplendor
O teu sol de brilho intenso
Teu futuro de esperança
Calçoene meu amor.

Te canto em versos
Te exclamo em oração
Calçoene minha terra querida
És o orgulho do povo deste torrão.

Bandeira Oficial do Município de Calçoene



- **Verde:** A fauna e a flora se entrelaçam em um emaranhado de vida verdejante. É como um jardim encantado, onde animais e plantas prosperam em harmonia, exibindo a abundância e a beleza da natureza.

- **Amarelo:** Como um tesouro escondido sob a terra, o amarelo representa as riquezas minerais, como ouro e minérios preciosos, que sustentam o município.

- **Preto:** No céu escuro da noite, as estrelas brilham como guias para os pescadores. O preto simboliza a calma e o mistério da noite, enquanto o peixe representa as raízes da comunidade, que se originou da pesca, fluindo como as águas que banham a cidade.

Comunidades

Distritos, Comunidades, vilas, assentamentos e Quilombo

- Distrito de Lourenço- Aproximadamente a 97 Km de distância da Sede;
- Distrito de Carnot- Aproximadamente a 70 Km de distância da Sede;
- Comunidade do Calafate- Aproximadamente a 42 Km de distância da Sede;
- Comunidade do Juncal - Aproximadamente a 52 Km de distância da Sede;
- Comunidade da Ilha Grande- Aproximadamente a 35 Km de distância da Sede;
- Comunidade Água Verde - Aproximadamente a 50 Km de distância da Sede (do início ao fim da comunidade);
- Comunidade da Salgadeira - Aproximadamente a 50 Km de distância da Sede (do início ao fim da comunidade);
- Comunidade de Goiabal - Aproximadamente a 24 Km de distância da Sede;

- Vila do Cassipóre do Lourenco-Aproximadamente a 53 Km de distância da Sede Lourenço;
- Vila do Lataia – Aproximadamente a 12 Km de distância da Sede Lourenço;
- Vila do Cassipóre (BR-156) - Aproximadamente a 120 Km de distância da Sede;
- Vila União - Aproximadamente a 50 Km de distância da Sede;
- Assentamento do Irineu- 8 Km de distância da Sede;
- Assentamento do Felipe- 15 Km de distância da Sede Irineu;
- Assentamento do Mutum- Aproximadamente a 10 Km de distância da Sede;
- Assentamento do Rêgo Grande- Aproximadamente a 23 Km de distância da Sede (do início ao fim da comunidade);
- Quilombo do Cunani- 54 Km de distância da Sede;

Aspectos Demográficos calçoenense

- **Prefeito**
ANTONIO DE SOUSA PINTO [2025]
- **Gentílico**
Calçoenense
- **Área Territorial**
14.117,297km² [2023]
- **População residente**
10.612 pessoas [2022]
- **Densidade demográfica**
0,75hab/km² [2022]
- **Escolarização 6 a 14 anos**
97% [2010]
- **IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal**
0,643 [2010]
- **Mortalidade infantil**
22,99 óbitos por mil nascidos vivos [2022]
- **Total de receitas brutas realizadas:** 24.515.855,05R\$ [2019]
- **Total de despesas brutas empenhadas**
20.774.437,35R\$ [2019]

- **PIB per capita**
16.052,88R\$ [2021]

Aspectos Econômicos

Aspectos Econômicos, a base da economia é a agricultura e agropecuária, destacando-se a produção.

A participação do comércio, somado aos serviços de alojamento e alimentação, representa 18% do total de trabalhadores e está concentrada nos supermercados e lojas de variedades e nos postos de combustíveis, que empregam 87 trabalhadores. Ao todo, existem 08 modalidades diferentes de comércio na cidade. Com isso, a diversidade do comércio de Calçoene é considerada muito baixa.

No setor terciário, destacam-se, as empresas de prestação de serviço e comércio varejista de pequeno porte (roupas, alimentos, açaí, produtos agrícolas e agropecuários assim como cooperativas e indústrias de pesca.

- O PIB da cidade é de cerca de **R\$ 184,5 milhões**, com **63,8%** do valor adicionado proveniente da administração pública.
- Outras fontes de renda incluem **serviços (21,5%)**, **agropecuária (9,1%)**, e **indústria (5,6%)**.

Esses dados refletem a economia local e as contribuições de diferentes setores.

Aspectos Educacionais

A Rede de Ensino do Município, que conta com 25 Escolas Municipais, sendo 2 creches com 2 anexos, 12 de educação infantil e 11 de séries iniciais, sendo 3 dessas que contemplam o Ensino Fundamental de jovens e adultos (EJA). Na rede Estadual contamos com 05 escolas, sendo 01 do ensino fundamental I, 01 do ensino fundamental II e 03 do Ensino Fundamental II e ensino médio. Considerando que a população no geral tem um índice de analfabetismo, em aproximadamente 10%. A Secretaria Municipal de Educação também auxilia no transporte aos estudantes do Ciclo de educação infantil.

As redes municipal e estadual contam com o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, Conselho Municipal de Educação- CME.

Características da Cidade

O centro da cidade de Calçoene, conta com uma praça, que leva o nome de Praça Nossa Senhora da Conceição, a mesma fica em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição, entre as escolas Municipais Lobo D'almada, Meu Pedacinho de Chão e Comecinho de Vida e próximo a UBS José Ribamar Cavalcante.

Conta com 8 bairros (Buritis, Cea, Palmeiras, Liberdade, Felicidade, Centro, Comunicações e Beira Rio) 97 quadras, sendo as principais Avenidas, denominadas de: Avenida João Anastácio dos Santos, Avenida Manoel Sarmento e Avenida FAB, e suas respectivas ruas onde fazem homenagens a nomes de pessoas falecidas.

Com o passar dos anos, desde sua criação até os dias atuais, podemos visualizar as constantes mudanças no espaço físico da cidade, onde surgiram novos bairros, ruas, calçadas, novos Comércio, Indústrias pesqueiras e frigoríficos, enfim percebemos a constante evolução que vem prevalecendo a cada ano que passa.

Em sua maioria a população Calçoenense é composta pelas raças Negra, Parda e Branca.

Aspectos Políticos e Institucionais O Município de Calçoene.

No aspecto da gestão pública, o município de Calçoene em seu aspecto administrativo é formada pelas 11 secretarias, sendo assim:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Secretaria Municipal de Pesca

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Desporto e lazer

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Turismo

Há ainda a gestão representativa, executada por diferentes conselhos vinculados às secretarias específicas para deliberar sobre as políticas públicas dos setores.

A Câmara Municipal é composta por 09 (nove vereadores)

O poder judiciário integra a Comarca de Calçoene.

O município possui legalmente o Sistema Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural instituídos.

Legislação Municipal da Cultura.

- Lei orgânica de Município de Calçoene, no Capítulo VI da Cultura e do Patrimônio, histórico e cultural, artigos nº159, 160,161,162,163,164.
- Lei nº 360/2021 de 29/09/2021 - Institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Calçoene e dá outras providências.
- Decreto nº 177/2023 de 11/10/2023 Estabelece convocação e Regimento Interno da “IV Conferência Municipal de Cultura”.
- Decreto nº 358/2021 de 29/09/2021 Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Calçoene – FUNCULTURA e dá outras providências.
- Decreto nº 359/2021 de 29/09/2021- Regulamenta a escolha de membros para o conselho municipal de política cultural.
- Decreto nº 122/2023 de 21/07/23- Regulamenta posse dos Conselheiros e nomeação da mesa diretora.
- Decreto nº 360/2021/PMC, 29 de setembro de 2021 que cria o Sistema Municipal de Cultura de Calçoene.

1. APRESENTAÇÃO

PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE.

As premissas aqui consideradas são ideias, suposições ou fatos que serviram de base à realização deste Plano Municipal de Cultura. Já os princípios são regras que orientam a conduta, o comportamento e a prática dos participantes na preparação do Plano.

1.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura de Calçoene.

- A cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.
- O cultivo e a valorização da cultura podem auxiliar na busca de formas para a promoção do exercício da cidadania a partir das manifestações e expressões culturais populares.
- O alargamento da concepção de cultura pode contribuir na elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, além de reconhecer a diversidade cultural constituída histórica e socialmente.
- O patrimônio cultural é entendido como bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.
- A política cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica.
- Através da arte e cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais qualidade.

1.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura de Calçoene.

- A importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- Princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- Respeito à vida, ao ser humano e à cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

- Promoção e valorização das diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- Participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.
- Plano integrado compondo o planejamento municipal e alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE

2.1. Infraestrutura física:

O município não possui um prédio próprio e adequado para a instalação da secretaria e seus departamentos, bem como, o conselho municipal de cultura. Atualmente Secretaria e conselho estão instalados em salas provisórias no mercado municipal e conta com dois espaços físicos pertencentes ao poder público municipal para o desenvolvimento cultural, sendo esses: o Centro Cultural de Cunani, A biblioteca Municipal Saturnino Sarmiento, precisando de reformas. Devido os movimentos artísticos e culturais inclusive oficinas e projetos custeados pelo poder público e privado se desenvolvem basicamente em locais privados que pertencem ao estado ou município, centro de festividades da igreja católica, entre outros, de solidariedade dos mesmos com o município.

2.2. Institucional e de gestão:

Na situação atual do município de Calçoene, a gestão da cultura está alocado na Secretaria Municipal de Cultura, havendo um Secretário, um coordenador de fundo, coordenador da Biblioteca, Diretor de departamento administrativo, Diretor de patrimônio cultural, 02 agentes administrativos, existe também um orçamento anual para ser investido em cultura sendo esse no valor de R\$174.196,95 atingindo atualmente 1,01% da arrecadação municipal, o setor de cultura também conta com o suporte do Conselho Municipal de Política Cultural além de parcerias com as associações e entidades do município para o desenvolvimento de eventos.

O Decreto nº 360/2021/PMC, 29 de setembro de 2021 que institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Calçoene-Ap e dá outras providências, implementou o CPF da cultura (Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura).

Atualmente a Secretaria Municipal de Cultura precisa 06 vigilantes, 06 auxiliares de serviços gerais, 02 agentes administrativos e sede própria.

Atualmente o Conselho Municipal de Política Cultural precisa 02 vigilantes, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 agente administrativo, sede própria e jeton para os conselheiros.

2.3. Vocações e Potencialidades:

- Existência de um rico patrimônio natural, material, imaterial, arqueológico, artístico, histórico e cultural;
- Diversidade étnica de manifestações culturais;
- Grande número de artistas que podem ministrar oficinas e projetos diversos na área da cultura;
- Ter um investimento do poder público na área da cultura adequado à realidade do município;
- Um enorme engajamento comunitário para o desenvolvimento de eventos e atividades.
- Profissionais efetivos do quadro da Secretaria de Cultura.

2.4 Fragilidades e obstáculos:

- Falta de espaço adequado para a realização de diversas atividades artísticas e culturais;
- Falta de espaço para instalar a secretaria Municipal de cultura e Conselho Municipal de políticas culturais;
- Descontinuidade das políticas culturais na transição dos governos;

- Órgão gestor deficiente em pessoal;
- Falta de legislação e cuidado com patrimônios e possíveis patrimônios municipais, como: natural, material, imaterial, arqueológico, artístico, histórico, geográfico e cultural;

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES

DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA.

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Calçoene vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a cultura às dimensões constitutivas, Plano Municipal de Cultura de Calçoene as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica.

3.1. Dimensão simbólica.

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Considerando também o ponto de vista da antropologia, a cultura é um conjunto do modo de se viver, partindo desse princípio só se pode trabalhar a cultura de forma plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio cultural, tendo assim um real fomento a política cultural.

3.2. Dimensão cidadã

A dimensão cidadã está garantida pelo Decreto nº 360/2021/PMC, em 29 de setembro de 2021 que cria o Sistema Municipal de Cultura de Calçoene em conformidade com a Constituição Brasileira, fundamentada no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

3.4 Dimensão econômica

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

4. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE

4.1. Objetivos Gerais:

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Calçoene;
- Inserir a cultura do município de Calçoene nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Calçoene;
- Incentivar o trabalho de forma Inter setorial;
- Garantir a valorização e o reconhecimento da cultura local como fator essencial para o desenvolvimento sustentável do município;
- Assegurar a participação social na construção, execução e avaliação das políticas culturais;

- Promover o acesso e a democratização da cultura, fortalecendo a identidade cultural e a inclusão social;
- Garantir a continuidade e implementação do Sistema Municipal de Cultura, assegurando sua integração ao Sistema Nacional de Cultura;

4.2. Objetivos Específicos:

● Fortalecer os fazedores de cultura

- Capacitar artistas e produtores culturais para que possam empreender na cultura;
- Oferecer cursos e formações, como: construção de projetos, confecção de portfólio, gestão cultural e prestação de contas;

● Institucionalizar e regulamentar a cultura

- Criar e aprovar leis municipais de incentivo à cultura;
- Estruturar e consolidar o Fundo Municipal de Cultura;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura e as setoriais;

● Fomentar a produção e circulação cultural

- Criar editais de incentivo para diferentes expressões artísticas na sede e comunidades adjacentes;
- Incentivar a produção artística local e a troca entre municípios e estados;

● Mapear e preservar o patrimônio cultural material e imaterial

- **Reconhecer** manifestações culturais, mestres, espaços de cultura, saberes e fazeres;
- Desenvolver ações de valorização da cultura quilombola e comunidades tradicionais;

● Criar e fortalecer espaços culturais

- Criar espaço para museu municipal, teatros e centros culturais;
- Utilizar centros multiuso para o desenvolvimento de atividades culturais;
- Revitalizar a biblioteca municipal;
- Manutenção dos espaços culturais do município;
- Apoiar a criação de pontos de cultura e espaços alternativos de expressão artística;

- **Garantir sustentabilidade econômica para o setor cultural**

- Criar políticas que incentivem a economia criativa e o turismo cultural;
- Estabelecer parcerias com instituições como SEBRAE, GEA/SECULT, SETE, Secretarias estaduais e municipais, MinC e empresas privadas;
- Criação e implementação da lei de incentivo a cultura;

5. ESTRATÉGIAS, METAS, AÇÕES E RESULTADOS

META 1

Instalação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura em concordância com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura. Até 2026.

Ação 1.1 Dar andamento aos trabalhos do Conselho Municipal de Política Cultural, seguindo o regimento interno;

Ação 1.2 Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal de Política Cultural;

Ação 1.3 Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, usando recurso próprio e explorando todas as outras possibilidades de arrecadação descritas na Lei nº1.177/2021-LDO;

Resultado: Ter 100% do Sistema Municipal de Cultura funcionando;

META 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Até 2029.

Ação 2.1 Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades;

Ação 2.2 Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades a efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual;

Ação 2.3 Exigir o cadastro municipal para a participação em editais;

Resultado: Ter 100% dos artistas, entidades e agentes culturais devidamente cadastrados.

META 3

Ter um total mapeamento da diversidade cultural do município. Até 2029.

Ação 3.1 Usar o cadastro municipal de cultura como guia para o mapeamento;

Ação 3.2 Dar aos setores acesso direto aos cadastros;

Resultado: Reconhecer toda a diversidade cultural do município.

META 4

Garantir a valorização da cultura local, tradicional e popular. Até 2035.

Ação 4.1 Ativar o Centro Cultural do Cunani;

Ação 4.2 Criar campanha para reunir acervos diversos que falem sobre a tradição Calçoenense;

Ação 4.3 Ofertar oficinas em todos os segmentos de cultura;

Ação 4.4 Apoiar os eventos tradicionalistas;

Ação 4.5 Disponibilizar de aportes necessários para garantir a guarda compartilhada do Sítio Megalítico Rêgo Grande 1 - APCA-18;

Ação 4.7 Criar de forma colaborativa o calendário Municipal;

Resultado: Criar proximidade de 70% dos munícipes com a cultura local.

META 5

Garantir a preservação dos patrimônios históricos, geográficos arqueológico, artísticos, culturais, materiais e imateriais; até 2030.

Ação 5.1 Garantir a salvaguarda do patrimônio acima citado;

Ação 5.2 Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados;

Ação 5.3 Efetuar tombamentos conforme relevância;

Resultado: Preservar de forma legal 100% do patrimônio histórico e cultural existente atualmente no município.

META 6

Fomentar a economia criativa no município. Até 2028.

Ação 6.1 Criar e regulamentar uma feira mensal para a venda de produtos culturais e divulgação da cadeia produtiva da cultura do município;

Ação 6.2 Investir na divulgação de trabalhos dos talentos locais;

Ação 6.3 Incentivar o empreendedorismo;

Ação 6.4 Proporcionar workshop sobre economia criativa;

Resultado: Ampliar em 30% o lucro dos artistas locais.

META 7

Usar os aspectos culturais para o desenvolvimento do turismo. Até 2032.

Ação 7.1 Ter uma feira de economia criativa e agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 7.2 Qualificar os munícipes para trabalhar como guias turísticos e ou condutores;

Ação 7.3 Incentivar a produção cultural confeccionado com matérias tradicionais da nossa terra;

Ação 7.4 Colocar uma feira da economia criativa e agricultura familiar dentro dos eventos que compõem a rota turística;

Ação 7.5 Contar a história do município através dos recursos naturais, arqueológicos, artísticos e culturais.

Resultado: Ampliar em 100% a capacidade do município de ser um local turístico e trazer o crescimento cultural e turístico 100% entrelaçados.

META 8

Ser referência em festividades natalinas. Até 2029.

Ação 8.1 Continuar ampliando as festividades gradativamente;

Ação 8.2 Construir as festividades de forma comunitária;

Ação 8.3 Trabalhar com oficinas para confecção de ornamentos;

Ação 8.4 Valorizar os talentos locais;

Ação 8.5 Fazer parcerias com público privado;

Ação 8.6 Garantir a realização de festival natalino;

Resultado: Ser a cidade da Região dos Lagos como a maior festividade natalina.

META 9

GARANTIR 100% das escolas públicas de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural e o cumprimento das leis 10.639/03 e 11645/08. Até 2028.

Ação 9.1 inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas de ensino básico, arte, teatro, musicalização, motricidade e manifestações artísticas tradicionais;

Ação 9.2 Manter os projetos já existentes em andamento;

Ação 9.3 Trabalhar a história do município de forma contínua em todos os anos iniciais;

Ação 9.4 Fornecer formação para os professores nas áreas de linguagem artística, cultura Calçoenense e patrimônio cultural;

Ação 9.5 Desenvolver um festival anual das diversidades culturais;

Ação 9.6 Fiscalizar a efetividade e garantia do cumprimento das leis 10.639/03 e 11645/08 na Educação Básica do Município;

Resultado: Garantir que 100% das crianças devidamente matriculadas nas escolas de educação básica no território municipal tenham contato com as artes.

META 10

Estender as aulas de teatro e técnicas circenses para jovens e adultos. Até 2030.

Ação 10.1 Promover divulgação nas Escolas Municipais e Estaduais de Calçoene;

Ação 10.2 Divulgar nas mídias digitais;

Resultado: Fornecer a possibilidade de fazer parte de um grupo e técnicas circenses a 100% dos munícipes.

META 11

Ampliar em 50% a capacidade de componentes da Banda Marcial Municipal. Até 2027.

Ação 11.1 Garantir espaço específico para guardar instrumentos, ensaiar e ministrar cursos;

Ação 11.2 Adquirir instrumentos de sopro;

Ação 11.3 Adquirir instrumentos de percussão;

Ação 11.4 Ofertar uniformes e calçados;

Ação 11.5 Adquirir estantes para as partituras;

Ação 11.6 Adquirir baquetas;

Ação 11.7 Adquirir cases adequados para os instrumentos;

Ação 11.8 Garantir a participação no concurso Estadual de bandas marcial e fanfarra;

Ação 11.9 Garantir instrumentos para criação das bandas marcial e de fanfarra nos distritos de Lourenço e Carnot;

Resultado: Garantir que a Banda Marcial Municipal possa se apresentar com 100% dos materiais e instrumentos próprios.

META 12

Garantir um transporte coletivo para ações culturais. Até 2028.

Ação 12.1 Utilizar esse transporte para fins culturais;

Resultado: Chegar até os munícipes que desejam participar das ações culturais.

META 13

Planejamento orçamentário anual para as oficinas. Até 2027.

Ação 13.1 Averiguar as necessidades de cada oficina;

Ação 13.2 Subdividir em setores as necessidades de cada oficina;

Ação 13.3 Elencar as prioridades de investimento.;

Resultado: Melhorar o funcionamento organizacional das oficinas em 50%.

META 14

Promover momentos de interação entre todos os setores municipais de cultura. Até 2028.

Ação 14.1 Desenvolver um Festival Municipal de Cultura;

Ação 14.2 Realizar eventos Temáticos;

Ação 14.3 Organizar uma apresentação que envolva várias oficinas;

Resultados: Vínculos e proximidade entre 100% dos setores culturais.

META 15

Realização de ações sociais pelos integrantes das oficinas que são oferecidas de forma contínua e gratuita, meta permanente. Até 2035.

Ação 15.1 Realizar parceria com órgão de assistência social para executar ações sociais;

Ação 15.2 Realizar Apresentações em domicílio para pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção;

Ação 15.3 Realizar atividade cultural para arrecadação e distribuição de alimentos, materiais escolares, roupas, dentre outros;

Resultado: Agregar mais 25% na função social das oficinas.

META 16

Ampliar em 60% a utilidade da Praça Municipal Nossa Sr.^a da Conceição, Mercado Municipal e Centros Multiuso. Até 2035.

Ação 16.1 Desenvolver atividades culturais nos locais;

Ação 16.2 Buscar parceria para construir um palco rústico fixo na área externa do Mercado Municipal;

Ação 16.3 Buscar parceria para construir um palco fixo na praça em anexo a quadra poliesportiva;

Resultado: Extrair do espaço 70% da sua capacidade de atividades culturais, sociais e lazer.

META 17

Estreitar os laços com as entidades existentes do município. Até 2035 gradativamente.

Ação 17.1 Dar continuidade as parcerias públicas e privadas;

Ação 17.2 Ampliar o número de eventos realizados em conjunto;

Resultado: Manter os setores público e privado caminhando juntos em prol da cultura municipal.

META 18

Criar e intensificar projetos de convivência já existentes. Até 2027.

Ação 18.1 Fortalecer o projeto de dança da Associação dos Idosos e demais grupos.

Resultado: ampliar em 100% as atividades relacionadas a dança.

META 19

Investir na qualificação dos fazedores de cultura locais. Até 2030.

Ação 19.1 Cursos que tragam o aprendizado com matéria prima local e identidade cultural regionalizada;

Ação 19.2 Parceria com sistema S, entes das esferas Municipal, Estadual e Federal e setor privado;

Resultado: aumentar em 50% a qualificação dos fazedores de cultura locais.

META 20

Explorar a capacidade criativa da juventude. Até 2029.

Ação 20.1 Buscar artes e metodologias que tenham a cara da juventude;

Ação 20.2 Promover pesquisa de interesse;

Ação 20.3 Buscar parceria com escolas e outros tipos de grupos organizados;

Resultado: 60% dos jovens desenvolvem algum tipo de atividade artística ou cultural.

META 21

Explorar espaços para artes de rua. Até 2029.

Ação 21.1 Identificar espaços públicos que possam ser usados como murais artísticos;

Ação 21.2 Incentivar o uso dos espaços para o desenvolvimento artístico;

Ação 21.3 Desenvolver tardes culturais nas praças do município.

Resultado: Acrescer em 50% a visibilidade da cultura no município.

META 22

Dar maior visibilidade aos fazedores de cultura locais. Até 2027.

Ação 22.1 Ter uma feira de economia criativa rota turística do município;

Ação 22.2 Criar uma página de divulgação para os trabalhos;

Ação 22.3 Manter o cadastro sempre atualizado;

Ação 22.4 Expor em eventos promovidos dentro e fora do município;

Ação 22.5 Fomentar as atividades dos fazedores de cultura quando em eventos representando o município;

Resultado: Ampliar em 80% as vendas para fazedores de cultura local.

META 23

Criação de um museu Municipal. Até 2035.

Ação 23.1 Fazer um levantamento do acervo existente;

Ação 23.2 Construir um espaço adequado para exposição do acervo existente;

Ação 23.3 Realizar campanhas para ampliação do acervo.

Ação 23.4. Garantir aquisição de bens e serviços culturais de fazedores de cultura local pela administração municipal;

Ação 23.4 Digitalização dos documentos de salvaguarda da memória cultural do município;

Resultado: Garantir que 100% dos munícipes possam ter acesso a conhecimentos históricos sem sair do município, através de objetos, literatura, fotografias e outros.

META 24

Investir na preservação da história do município. Até 2032.

Ação 24.1 Incentivar a produção de obras sobre a história de Calçoene;

Ação 24.2 Incentivar e Investir na produção de documentários sobre fatos históricos, políticos e cultural;

Resultado: 100% dos munícipes podendo realizar pesquisas sobre a história do município a partir de referências bibliográficas.

META 25

Aumentar em 200% o número de munícipes que frequentam a Biblioteca Saturnino Sarmiento. Até 2030.

Ação 25.1 Trabalhar a divulgação;

Ação 25.2 Promover ações de literatura nas praças do município;

Ação 25.3 Organizar encontros de contação de história;

Resultado: Ampliar em 200% o número de leitores em nossa comunidade.

META 26

Criar e ampliar em 10% acervo online e físico da Biblioteca pública Municipal Saturnino Sarmiento. Até 2032.

Ação 26.1 Desenvolver campanhas de arrecadação, projetos culturais e educacionais;

Ação 26.2 Manter o cadastro atualizado no sistema Estadual e Nacional de bibliotecas;

Ação 26.3 Investir na aquisição de obras prioritariamente produzidas no Estado do Amapá;

Ação 26.4 Ter um responsável para alimentar a biblioteca virtual;

Ação 26.5 Investir na aquisição de computadores, projetor, cadeiras, mesas, bebedouro;

Resultado: Oferecer aos leitores 10% a mais de possibilidades na hora de escolher um livro ou realizar pesquisas.

META 27

Valorização das festas populares e religiosas. Até 2027.

Ação 27.1 Divulgação através das mídias sociais do poder público municipal;

Ação 27.2 Incentivar a presença de autoridades municipais nos eventos;

Ação 27.3 Fomento para realização de festas populares e religiosas;

Resultado: Melhorar em 20% em apoio e qualidade das festividades;

META 28

Construir uma maior interação entre as comunidades e demais entidades que são responsáveis pelas festividades populares e tradicionais. Até 2029.

Ação 28.1 Manter a reunião para a construção do calendário municipal de eventos;

Ação 28.2 Criar busca ativa bianualmente;

Ação 28.4 Organizar bianualmente um encontro dos líderes de comunidades responsáveis pelas festividades populares e tradicionais;

Resultado: Ampliar em 100% os momentos de interação entre as comunidades e as entidades de nosso município.

META 29

Trabalhar a conscientização das datas com relevância histórica. Até 2030.

Ação 29.1 Ter um cronograma das datas a serem trabalhadas;

Ação 29.2 Dar espaço de fala a comunidade;

Ação 29.3 Trazer e instigar debates sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento sociocultural;

Resultado: Construir juntos aos munícipes 100% a mais de conteúdo sobre datas relevantes.

META 30

Acompanhar a obra, receber e inaugurar o centro multiuso para eventos que dê suporte a realização das atividades culturais existentes no município. Até 2027.

Ação 30.1 Mobiliar e equipar o espaço com materiais permanentes, eletroeletrônicos, material de escritório e demais necessário para o seu funcionamento;

Resultado: Ter um centro cultural de eventos construído 100% pensando na realidade do município.

META 31

Criar e executar até 2 (dois) editais anualmente que serão subsidiados pelo Fundo Municipal de Cultura. Até 2028.

Ação 31.1 Editais provenientes do fundo municipal de cultura devem ser direcionados a todos os segmentos com representatividade no município;

Ação 31.2 Levar em consideração o valor disponível no fundo municipal de cultura.

Resultado: Ampliar em 80% a possibilidade de execução dos projetos na área da cultura em nosso município.

META 32

Investir o mínimo de 2% da arrecadação municipal no setor de cultura. Até 2027.

Ação 32.1 Prever no orçamento plurianual;

Ação 32.2 Garantir a não diminuição do investimento;

Resultado: Manter o fator orçamentário 100% alinhado à meta do Plano Nacional de Cultura.

META 33

Buscar apoio para viabilizar a execução do Plano Municipal de Cultura. Até 2035.

Ação 33.1 Manter em dia o cadastro Municipal de Cultura;

Ação 33.2 Manter em dia o cadastro no Sistema Nacional de Cultura;

Ação 33.3 Buscar parcerias nos setores público e privado;

Ação 33.4 Participar de editais estaduais e federais;

Ação 33.5 Desenvolver projetos que possibilitem a arrecadação de verba através de emendas parlamentares.

Ação 33.6 prever percentual de 40% de emendas parlamentares voltadas para o município de Calçoene, para o fundo municipal de cultura;

Resultado: Cumprir 100% do Plano Municipal de Cultura até 2035.

6. IMPACTOS ESPERADOS

Os impactos esperados para o Plano Municipal de Cultura de Calçoene são amplos e estratégicos, especialmente considerando a trajetória de mobilização e fortalecimento cultural do município.

6.1. Fortalecimento da Identidade Cultural

Valorização das manifestações culturais locais, como o Zimba do Cunani, as tradições quilombolas, indígenas e caboclas.

Resgate e preservação da memória e história do município.

6.2. Reconhecimento e Salvaguarda de Patrimônios

Inventário e reconhecimento de bens culturais materiais e imateriais.

Proteção e promoção de manifestações culturais como patrimônio imaterial.

6.3. Fomento à Economia Criativa

Geração de renda por meio de atividades culturais e turísticas.

Estímulo ao empreendedorismo cultural, fortalecendo os fazedores de cultura locais.

6.4. Educação e Cultura

Inclusão de conteúdos culturais locais no currículo escolar.

Fortalecimento da educação patrimonial e da formação cultural nas escolas.

6.5. Participação e Governança Cultural

Ativação e fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura.

Ampliação da participação da sociedade civil nas decisões sobre políticas públicas de cultura.

6.6. Capacitação e Formação

Realização de oficinas, cursos e eventos formativos para artistas e gestores culturais.

Profissionalização do setor cultural.

6.7. Integração com Políticas Públicas

Articulação entre cultura, turismo, meio ambiente e desenvolvimento social.
Inserção do município nos programas estaduais e federais de cultura.

6.8. Acesso a Recursos e Editais

Possibilidade de acessar fundos de cultura e programas federais por meio do CPF da Cultura (Sistema Municipal + Plano + Conselho + Fundo).
Estímulo à produção cultural com financiamento adequado.

6.9. Desenvolvimento Territorial e Sustentável

Promoção do desenvolvimento local com base na valorização cultural.

7. MECANISMO E FONTE DE FINANCIAMENTO

Para a execução do Plano Municipal de Cultura de Calçoene, é essencial garantir mecanismos e fontes de financiamento sustentáveis e articuladas com as políticas públicas. As eventuais despesas decorrentes da implementação das metas previstas nesta Lei serão objeto de regulamentação por meio de decreto do Poder Executivo, que disporá sobre:

- I – a indicação das dotações orçamentárias específicas;
II – a forma de custeio das ações;
III – os mecanismos de controle, acompanhamento e prestação de contas.
- A regulamentação mencionada no caput observará os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

7.1. Fundo Municipal de Cultura (FMC)

7.2. Orçamento Municipal (LOA, PPA, LDO)

7.3. Transferências Voluntárias da União e Estado

7.4. Parcerias e Cooperação (setor público e privado com Parcerias com SEBRAE, SESC, SENAC, universidades e ONGs para formação, produção cultural e empreendedorismo criativo) e Termos de cooperação técnica com a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e o Ministério da Cultura (MinC).

7.5. Incentivos Fiscais e Doações (Criação de leis municipais de incentivo à cultura com base na renúncia fiscal (ex: ISS ou IPTU) e doações de empresas locais incentivadas por políticas públicas e benefícios;

7.6. Editais e Premiações

7.7. Emenda parlamentares

7.8. Fundo de investimentos nacionais e internacionais

7.9. Doadores individuais

7.10. Editais e orçamento próprio de estatais, para estatais e empresas privadas

7.11. Destinação e aplicação de porcentagem dos Royalties do petróleo na execução do Plano Municipal de Cultura.

8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura de Calçoene com base em indicadores nacionais, regionais e locais, que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso as categorias do segmento da Cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

O processo de monitoramento e avaliação do PMCC contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, das Setoriais da Cultura, podendo solicitar o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo.

Será utilizado como indicador de monitoramento e avaliação deste Plano:

- Relatórios bianuais elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura com o apoio e supervisão do CMPCC.
- Plataforma de dados culturais, podendo ser simples (como planilhas compartilhadas) para registrar avanços.
- Audiências públicas culturais bienais para apresentar balanços à população.
- Avaliação bienal com base nos indicadores definidos, realizada pela Secretaria e pelo CMPCC.
- Acompanhamento do Plano a cada dois (2) anos para ajustes e atualização das metas.
- Consulta pública periódica para ouvir artistas, mestres, comunidades e coletivos sobre a eficácia das ações.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Calçoene representa um marco histórico no reconhecimento, valorização e fortalecimento das expressões culturais locais. Mais que um instrumento técnico, este plano é um compromisso coletivo com a identidade, a memória, a diversidade e o futuro do nosso povo.

Ao integrar políticas públicas, planejamento participativo e estratégias de desenvolvimento, o Plano estabelece diretrizes claras para a proteção do patrimônio material e imaterial, a democratização do acesso à cultura, o incentivo à produção artística e o fortalecimento da economia criativa como eixo de transformação social.

A construção deste documento foi possível graças à escuta ativa da sociedade civil, ao envolvimento dos fazedores de cultura, conselheiros, educadores, juventude, diversos territórios Culturais existentes no município de Calçoene. Com a aprovação e implementação do Plano, Calçoene avança na consolidação do Sistema Municipal

de Cultura e se insere de forma mais sólida nas políticas culturais estaduais e nacionais, garantindo acesso a recursos, editais e programas estruturantes.

Que este Plano não seja um ponto de chegada, mas sim de partida para novas conquistas. Que ele inspire a juventude, fortaleça nossos territórios criativos e transforme a cultura em um caminho de dignidade, autonomia e pertencimento.

Seguimos juntos, por um Calçoene que valoriza sua cultura e transforma seu futuro com arte, memória e participação popular.

A partir dos estímulos por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural de Calçoene teve-se a participação ampla dos vários setores convidados. Neste contexto baseia-se na expansão e inserção da cultura com maior efetividade, ampliando a visão cultural do município. O turismo, bem com o acervo histórico são pontos que precisam ter mais intensidade e para isso o plano vem a resgatar. Segundo (Coelho, 1997 apud Fernandes da Silva 2013, p23). (COELHO, 1997, p33). A cultura viva é aquela que resulta dessa ação. A ação cultural pode ser considerada como um processo de intervenção que utiliza o modo operativo da arte, com seu caráter libertário e questionador, para revitalizar laços sociais, promover a criatividade em grupo e criar condições para que ocorram elaborações e práticas culturais. (COELHO, 1997 apud Fernandes da Silva, 2013).

A Divisão da cultura em setores permitiu entender que temos uma cultura extremamente diversa, porém com um grande problema incomum para todos, que é a falta de espaços adequados, pois a educação formal não supre toda a demanda cultural que existe no município devido a isso a falta de um centro cultural é um grande problema que afeta a nano diversidade cultural como um todo, segundo (Fernandes da Silva, 2013).

No que diz respeito à noção de cultura, desde a década de 1950, edifícios consagrados às práticas culturais, sobretudo artísticas, e, por isso mesmo, designados centros culturais vêm se tornando item essencial no planejamento urbanístico e uma grife na competição de prestígio entre as cidades. (Fernandes da Silva, 2013, p16).

Com base nisso é possível entender que a construção de um Centro Municipal de Cultura, sanaria um grande problema para todas as setoriais da cultura do município de Calçoene-AP. E isso faria os setores culturais se desenvolverem amplamente em conjunto tornando ainda mais rica a cultura do município.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Calçoene -Ap, 21 de Maio de 2025.

GIBSON COSTA DOS
SANTOS:715619432
15

Assinado de forma digital
por GIBSON COSTA DOS
SANTOS:71561943215
Dados: 2025.05.21 16:29:52
-03'00'

GIBSON COSTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

10. Referências Bibliográficas

- https://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2024/05/E-book_planos_municipais_de_cultura.pdf
- Lei orgânica de Município de Calçoene, no Capítulo V, da Cultura o Patrimônio, histórico e cultural, nº 159, 160, 161, 162, 163,164.
- Lei nº 360/2021 de 29/09/2021 - Institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Calçoene/AP e dá outras providências.
- Decreto nº 177/2023 de 11/10/2023 Estabelece convocação e Regimento Interno da “IV Conferência Municipal de Cultura”.
- Decreto nº 358/2021 de 29/09/2021 Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Calçoene – FUNCULTURA e dá outras providências.
- Decreto nº 359/2021 de 29/09/2021- Regulamenta a escolha de membros para o conselho municipal de política cultural.
- Decreto de posse dos Conselheiros e nomeação da diretoria, Dec. 122/2023-Gab/PMC em 21/07/23.
- Decreto nº 360/2021/PMC, 29 de setembro de 2021 que cria o Sistema Municipal de Cultura de Calçoene. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14724:2024.

ANEXOS